

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000140

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 5

Inexigibilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a Representação da Câmara Municipal, tanto na esfera contenciosa quanto consultiva; Assessoria Jurídica as Comissões Permanentes e Especiais; Pareceres Jurídicos de assuntos de interesse da Presidência da Câmara, e Elaboração de Projetos e Resoluções de Autoria da Mesa Diretora.

Contratado: **VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES**  
CNPJ: 34.560.260/0001-33


Prazo de Vigência: 12(doze) meses;  
03/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buerarema – BA, 03 de janeiro de 2025.

  
Geraldo Aragão Lima  
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: [cmvbuerarema@gmail.com](mailto:cmvbuerarema@gmail.com)  
"TRABALHO E COMPROMISSO"



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 01/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES - CNPJ: 34.560.260/0001-33**, pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a Representação da Câmara Municipal, tanto na esfera contenciosa quanto consultiva; Assessoria Jurídica as Comissões Permanentes e Especiais; Pareceres Jurídicos de assuntos de interesse da Presidência da Câmara, e Elaboração de Projetos e Resoluções de Autoria da Mesa Diretora, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, de 03 de janeiro a 31 de dezembro 2025, cujo valor global é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Buerarema – BA, 03 de janeiro de 2025.

  
Geraldo Aragão Lima  
Presidente